

Instituto Brasileiro de Direito de Família Mato Grosso do Sul

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

N. 01/2019

O Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-Regional do Estado do Mato Grosso do Sul, por sua presidente, em cumprimento a Resolução n. 06/2013 do Conselho de Administração do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), convoca todos os sócio residentes no Estado do Mato Grosso do Sul que estejam em situação regular a participar da eleição da Diretoria Estadual, designada para o dia **30 de agosto de 2019**, no período das 11:30 às 14:00h, na rua da Paz, 237, Jardim dos Estados, cidade de Campo Grande/MS, com a finalidade de eleger os candidatos aos cargos da Diretoria Estadual do IBDFAM/MS, para mandato a ser exercido no biênio 2020 a 2021, sendo imprescindível ao exercício do voto a apresentação de cédula de identidade, carteira nacional de habilitação, carteira de trabalho ou passaporte.

Havendo interesse dos associados a candidatar-se para cargos da Diretoria Estadual, para o próximo biênio, deverão os mesmos preencher os seguintes prérequisitos: a) compor chapa própria para tal fim, contendo o nome completo dos candidatos, os cargos aos quais concorrem, os números de inscrição dos associados, os endereços profissionais e eletrônicos de cada qual; b) endereçar o requerimento de registro da respectiva chapa, subscrito pelo candidato à presidência da Diretoria Estadual, ao presidente da Comissão Eleitoral temporária até às 18h do dia 26/07/2019, através do e-mail eleições@ibdfam.org.br.

A composição mínima deverá compreender: Presidente, Vice-Presidente, Primeiro Secretário, Segundo Secretário, Primeiro Tesoureiro e Segundo Tesoureiro.

Havendo uma única chapa inscrita, a eleição da nova Diretoria Estadual dar-se-á por aclamação durante a Assembléia Geral Ordinária que será realizada durante o XII Congresso Nacional do IBDFAM, nos dias 16 a 18 de outubro de 2019, em Belo Horizonte.

Campo Grande/MS, 15 de julho de 2019.

Líbera Copetti

Presidente IBDFAM/MS, gestão 2018/2019